



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
238/2025	238/2025	16/05/2025 10:37:29	16/05/2025 10:37:29

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

123/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Ementa:

Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

MEMORANDO Nº 66/2025

Senhor Presidente;

Pelo presente estamos solicitando a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Água Doce do Norte/ES, aos 16 de maio de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



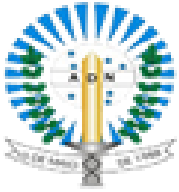
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 19/05/2025 08:22

Checksum: **2D7C81F720353B92D56A5DE9BF15F7C8A166F253608F6627FE8549C5CDD71916**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 16 de maio de 2025.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 238/2025

Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar proposição

Ação realizada: Propositura protocolada

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo
Arginamerica Portes Coelho Breta
Oficial Adminsitrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 19/05/2025 08:22

Checksum: **2840B95C340F29A16E2A874EDB97EB169F3AE4D58DC23029C83AF9E0C185FAF8**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 19 de maio de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 238/2025

Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Defiro requerimento.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



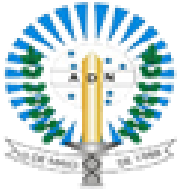
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 19/05/2025 13:57

Checksum: **C8AD12C2923CF6273B61BBBAB4BF3FC74B1A730AC5D1F8D706BCE08518C9744A**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 19 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 238/2025
Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 19/05/2025 14:01

Checksum: **4867849558D9D4CFEAB76DE90AF9A3192F821A567FF535D832682086E65F803C**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Torneira de parede para banheiro, metal inox	Unidade	02
02	Sifão sanfonado duplo 72cm	Unidade	03
03	Válvula 1603 sem ladrão metal	Unidade	02
04	Tanque mármore sintético branco, 140cm x 0,70cm	Unidade	01
05	Refletor 400w Led Holofote Ip66 Bivolt	Unidade	04
06	Lâmpada Led Bulbo 600w Bivolt Branco Frio	Unidade	04
07	Painel para embutir Super Led 24w Luz	Unidade	05





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

	Branca 6500k Forteled		
08	Espuma Expansiva Selante Veda Tudo, Dryko	Unidade	01
09	Mecanismo de descarga Kit completo Astra	Unidade	05
10	Chave Fenda Ponta Chata 5/16x10 - 8x250mm	Unidade	01
11	Chave Fenda Ponta Chata 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
12	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
13	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x5 - 3x125mm	Unidade	01
14	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x4 - 3x100mm	Unidade	01
15	Relé Fotoelétrico bivolt com janela IP- 54 Contatos NF	Unidade	04





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

16	Base para fixação e instalação de Relé Fotoelétrico – Fio com 1mm ² e 25cm de comprimento – base ajustável	Unidade	04
17	Desengripante antiferrugem alto poder penetrante 300ml/150g	Unidade	01
18	Mão Francesa Reforçada 50 cm	Unidade	03
19	Argamassa 20kg	Pacote	03
20	Rejunte 2kg	Pacote	02
21	Cerâmica	Caixa	01
22	Cano 25mm	Metro	02
23	Cano 40mm	Metro	02
24	Joelho 25mm	Unidade	04
25	Joelho 40mm	Unidade	04
26	Joelho Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
27	Te Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
28	Registro de gaveta 3/4 metal	Unidade	01

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

29	Adaptador 25mm	Unidade	02
30	Sifão corrugado para tanque	Unidade	01
31	Parafuso com bucha – chave 11	Unidade	10
32	Cola para Canos Tubos Conexões de PVC 175g -	Unidade	01
33	Fita Veda Rosca 25m	Unidade	01
34	Mangueira Pneumática	Metro	50
35	Suporte para mangueira	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

A compra de itens essenciais para a manutenção do órgão legislativo, como torneiras e outros materiais de infraestrutura, é fundamental para garantir o bom funcionamento das instalações. Esses itens são necessários para a manutenção das condições mínimas de higiene e conforto, permitindo que as atividades do órgão aconteçam de maneira adequada. A aquisição de materiais de reposição assegura a continuidade das operações sem interrupções e contribui para um ambiente de trabalho seguro e funcional para os servidores e parlamentares.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra da torneira. A ausência dessa aquisição acarreta um grande desperdício de água diariamente o que provoca prejuízos a administração.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 20/05/2025 e 22/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 19 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 21/05/2025 10:30

Checksum: **D70D6D390B505D39CA4AFC8378CE3C24A85ED7559437A5AF1016D763180E2123**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 20 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 238/2025
Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 20/05/2025 08:45

Checksum: **ACDF7B28C663CB67D3755C583095D8E1F1CDE3A697BCD855AC8C1DB75B8DC5A9**



Vila Pavão**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025****PROCESSO Nº 000788/2025**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Empresa Vencedora: GENERAL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**Itens:** 01, 02, 03 e 04.**Valor:** R\$ 51.800,00.**Empresa Vencedora:** KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**Itens:** 05 e 06.**Valor:** R\$ 1.250,00.**Empresa Vencedora:** NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA ME.**Itens:** 09.**Valor:** R\$ 1.840,00.**Empresa Vencedora:** S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME.**Itens:** 07, 08, 10 e 11.**Valor:** R\$ 2.430,00.

Vila Pavão, ES, 19/05/2025.

**João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro****Protocolo 1553926****Ata de Registro de Preço****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Nº 129/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO.****Processo: 001022/2025**

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 129/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e limpeza para atendimento das demandas dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES.

EMPRESA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**ITEM:** 046, 047, 060, 067, 068, 070, 081, 083, 088, 095, 0103, 0105, 0107, 0110, 0121, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0129, 0132, 0153, 0167, 0176, 0177, 0178, 0190, 0191, 0192, 0193, 0195, 0196, 0201, 0202, 0205, 0209, 0217 e 0230.**VALOR TOTAL:** R\$ 146.468,50**CÓDIGO CIDADES:** 2025.074E0700001.16.0004

Vila Pavão, ES, 19/05/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal****Protocolo 1553693**

Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 20**Câmaras****Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Torneira de parede para banheiro, metal inox	Unidade	02
02	Sifão sanfonado duplo 72cm	Unidade	03
03	Válvula 1603 sem ladrão metal	Unidade	02
04	Tanque mármore sintético branco, 140cm x 0,70cm	Unidade	01
05	Refletor 400w Led Holofote Ip66 Bivolt	Unidade	04
06	Lâmpada Led Bulbo 600w Bivolt Branco Frio	Unidade	04
07	Painel para embutir Super Led 24w Luz Branca 6500k Forteled	Unidade	05
08	Espuma Expansiva Selante Veda Tudo, Dryko	Unidade	01
09	Mecanismo de descarga Kit completo Astra	Unidade	05
10	Chave Fenda Ponta Chata 5/16x10 - 8x250mm	Unidade	01
11	Chave Fenda Ponta Chata 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
12	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
13	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x5 - 3x125mm	Unidade	01
14	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x4 - 3x100mm	Unidade	01
15	Relé Fotoelétrico bivolt com janela IP-54 Contatos NF	Unidade	04
16	Base para fixação e instalação de Relé Fotoelétrico - Fio com 1mm2 e 25cm de comprimento - base ajustável	Unidade	04

17	Desengripante antiferrugem alto poder penetrante 300ml/150g	Unidade	01
18	Mão Francesa Reforçada 50 cm	Unidade	03
19	Argamassa 20kg	Pacote	03
20	Rejunte 2kg	Pacote	02
21	Cerâmica	Caixa	01
22	Cano 25mm	Metro	02
23	Cano 40mm	Metro	02
24	Joelho 25mm	Unidade	04
25	Joelho 40mm	Unidade	04
26	Joelho Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
27	Te Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
28	Registro de gaveta 3/4 metal	Unidade	01
29	Adaptador 25mm	Unidade	02
30	Sifão corrugado para tanque	Unidade	01
31	Parafuso com bucha - chave 11	Unidade	10
32	Cola para Canos Tubos Conexões de PVC 175g -	Unidade	01
33	Fita Veda Rosca 25m	Unidade	01
34	Mangueira Pneumática	Metro	50
35	Suporte para mangueira	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

A compra de itens essenciais para a manutenção do órgão legislativo, como torneiras e outros materiais de infraestrutura, é fundamental para garantir o bom funcionamento das instalações. Esses itens são necessários para a manutenção das condições mínimas de higiene e conforto, permitindo que as atividades do órgão aconteçam de maneira adequada. A aquisição de materiais de reposição assegura a continuidade das operações sem interrupções e contribui para um ambiente de trabalho seguro e funcional para os servidores e parlamentares. Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra da torneira. A ausência dessa aquisição acarreta um grande desperdício de água diariamente o que provoca prejuízos a administração.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 20/05/2025 e 22/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 19 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1553999

Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo administrativo nº 242/2025

A Câmara Municipal de Mucurici-ES, **CONVOCA** a todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem até o dia 22 de maio de 2025, **PROPOSTA**, para **AQUISIÇÃO DE** **fls. 21**



Autenticar documento em <https://aguadocenorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 238/2025
Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Trata-se de processo para a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

A única empresa que apresentou proposta no prazo estabelecido foi a THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME (RS MATERIAI DE CONSTRUCAO), no valor total de R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sagrando-se, portanto, a empresa vencedora do certame.

Desse modo, encaminho o processo a procuradoria para parecer juridico e regular tramitação do processo administrativo.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **30/05/2025 09:38**

Checksum: **57BED01EC966C772D0DD57A2D7A4D21487DE946D0FA3D69411AF2468E58E440F**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

ORÇAMENTO/PROPOSTA

EMPRESA:	THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME
CNPJ/CPF:	09.096.060.0001-24
ENDEREÇO:	AV. SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA
TELEFONE:	27 3759 1129 - 27 997 494077
E-MAIL:	THAIZVALTAIR@hotmail.com.

A Empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, apresenta **ORÇAMENTO/PROPOSTA** para os produtos abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torneira de parede para banheiro, metal inox	Unidade	02	85,00	170,00
02	Sifão sanfonado duplo 72cm	Unidade	03	20,90	62,70
03	Válvula 1603 sem ladrão metal	Unidade	02	15,90	31,80
04	Tanque mármore sintético branco, 140cm x 0,70cm	Unidade	01	490,00	490,00
05	Refletor 400w Led Holofote Ip66 Bivolt	Unidade	04	245,00	980,00

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

06	Lâmpada Led Bulbo 600w Bivolt Branco Frio	Unidade	04	110,00	440,00
07	Painel para embutir Super Led 24w Luz Branca 6500k Forteled	Unidade	05	45,90	229,50
08	Espuma Expansiva Selante Veda Tudo, Dryko	Unidade	01	22,90	22,90
09	Mecanismo de descarga Kit completo Astra	Unidade	05	125,00	625,00
10	Chave Fenda Ponta Chata 5/16x10 - 8x250mm	Unidade	01	15,90	15,90
11	Chave Fenda Ponta Chata 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01	8,90	8,90
12	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01	10,90	10,90
13	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x5 - 3x125mm	Unidade	01	7,90	7,90

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

14	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x4 - 3x100mm	Unidade	01	9,90	9,90
15	Relé Fotoelétrico bivolt com janela IP-54 Contatos NF	Unidade	04	33,00	132,00
16	Base para fixação e instalação de Relé Fotoelétrico - Fio com 1mm ² e 25cm de comprimento - base ajustável	Unidade	04	26,00	104,00
17	Desengripante antiferrugem alto poder penetrante 300ml/150g	Unidade	01	10,90	10,90
18	Mão Francesa Reforçada 50 cm	Unidade	03	48,00	144,00
19	Argamassa 20kg	Pacote	03	16,90	50,70
20	Rejunte 2kg	Pacote	02	7,50	15,00
21	Cerâmica	Caixa	01	87,48	87,48
22	Cano 25mm	Metro	02	4,40	8,80
23	Cano 40mm	Metro	02	8,70	17,40
24	Joelho 25mm	Unidade	04	2,00	8,00

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

25	Joelho 40mm	Unidade	04	1,50	6,00
26	Joelho Azul 25mm x 1/2	Unidade	01	5,90	5,90
27	Te Azul 25mm x 1/2	Unidade	01	8,50	8,50
28	Registro de gaveta 3/4 metal	Unidade	01	54,00	54,00
29	Adaptador 25mm	Unidade	02	3,40	6,80
30	Sifão corrugado para tanque	Unidade	01	20,90	20,90
31	Parafuso com bucha - chave 11	Unidade	10	1,40	14,00
32	Cola para Canos Tubos Conexões de PVC 175g -	Unidade	01	16,90	16,90
33	Fita Veda Rosca 25m	Unidade	01	6,00	6,00
34	Mangueira Pneumática	Metro	50	11,90	595,00
35	Suporte para mangueira	Unidade	01	21,90	21,90

As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 17h00 ou pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br.

Água Doce do Norte, ES, aos 20 de maio de 2025.

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Thalza Rocha

CNPJ: 09.096.060/0001-24

Insc. Est. 082.541.7-0

Thalza Lima Rocha da Silva - ME

Av. Sebastião Coelho de Souza, 354

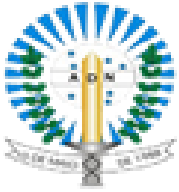
Centro - CEP 29.820-000 - Tel.: 27 3759-1129

ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de maio de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 238/2025

Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2025

REQUERENTE: ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

EMENTA: PARECER JURIDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 238/2025, CUJO OBJETO É aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal.

DA CONSULTA

Trata-se de análise do pedido de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal.

Vieram-me os autos conclusos para a emissão do parecer jurídico, conforme dispõe o art. 53 da Lei 14.133/21 que determina que o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade do processo licitatório mediante análise jurídica da contratação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

O referido procedimento veio acompanhado dos anexos: Memorando, Termo de Referência e Orçamento.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta dos Projetos e Planilha de Custos, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei 14.133/21, assim estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Procuradoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo de dispensa de licitação, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opiativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Analisando o presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal objetiva a realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (...)

Importante lembrar que com edição do Decreto 12.343/2024 o referido valor foi majorado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as dispensas a partir de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

A Dispensa de Licitação, como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através dele, definir-se-á um objeto a ser contratado, adotando-se, inclusive, providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias, dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido, e etc.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Assim, tendo em vista os atos praticados e ante o valor limite vigente, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade de dispensa de licitação e a contratação da empresa Thaiz Lima Rocha da Silva ME, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal, posto que o valor previsto para a aquisição dos itens de manutenção será de no máximo R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CONCLUSÃO

Pelos argumentos acima expostos, **OPINO** pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, por entender estar em consonância com os dispositivos legais supracitados.

É o parecer, S.M.J.

Água Doce do Norte – ES, 30 de maio de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

PAULO SERGIO DA SILVA
Procurador Geral da Câmara



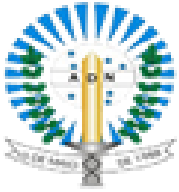
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310033003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 30/05/2025 10:40

Checksum: **DEDF0FF3F8275AEE1B20A34DB91F2FDB21E0D615BD53769158B8C58C659EE0C0**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de junho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 238/2025

Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 02/06/2025 09:24

Checksum: **4EA77B1030D1A14A23B4D6769DBD665141AD3319D27C0D37B25E27C11B1D9B5C**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 09.096.060/0001-24, no valor de R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 238/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de galeria de vereadores da Legislação 2025-2028 e carteiras funcional para atender as necessidades da Câmara Municipal, em favor do proponente:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.065.260/0001-00, no valor de R\$ 5710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 186/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562348

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 09.096.060/0001-24, no valor de R\$ 4.439,58 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 238/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1562349

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 000003/2025, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição do livro História, Geografia e Ecônomoia de São Mateus, do historiador Eliezer Ortolani Nardoto.

Contratado: ELIEZER ORTOLANI NARDOTO, inscrita no CPF: nº XXX-000-XXX-44, residente na Rua Dr. Ademir de Oliveira Neves, 330 - Bairro Sernamby - São Mateus/ES, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 180 (cento e oitenta) exemplares, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.10.0003

São Mateus - ES, 30/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562715

Aditivo**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 000007/2023**

Código CidadES: 2023.067L0200001.01.0004

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada.

Valor do Apostilamento: Com base nas informações lançadas nos autos, o valor global contratado fica repactuado em 6,98%, por força de reajuste salarial da categoria - sindivigilantes - ES/2025. A apuração do percentual de repactuação refere-se de janeiro/2025 a dezembro de 2026. O valor constante no termo de contrato primitivo corresponde ao valor de R\$ 551.367,60 (quinhentos cinquenta e um mil, trezentos sessenta e sete reais e sessenta centavos). O valor contratual atualizado, considerando o primeiro termo aditivo, primeiro, segundo e terceiro termo de apostilamento, corresponde a R\$ 1.230.514,80 (hum milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

O valor contratual repactuado terá vigência a partir de 01 de junho de 2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 000001/2023.

Objeto do Apostilamento: Reequilíbrio do valor contratual.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000

São Mateus - ES, 27/05/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1562068

fls. 36



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Arquivo

Referência:
Processo nº 238/2025
Proposição: Administrativo nº 123/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 66/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivada proposição

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **02/06/2025 09:33**

Checksum: **48977AB3A86F49FF21107F6F33CD50D6436BCFC52C198318A7889860401E8854**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

OFÍCIO/2025

Á THAIZ LIMA ROCHA DA SILVA ME;

Informo que a empresa Thaiz Lima Rocha da Silva ME sagrou-se vencedora no processo nº 238/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal.

O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações e condições presentes no processo licitatório, devendo entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos os produtos no Almojarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Ressalta-se que o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega dos produtos, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Água Doce do Norte/ES, aos 02 de junho de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 03/06/2025 08:43

Checksum: **A219F71773FCC490F09022B3E8C6EED99F51251DC6C52E0F063BA7D1669A8AA0**

